

COMPLEXO MARACANÃ ENTRETENIMENTO S.A.

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2022

COMPLEXO MARACANÃ ENTRETENIMENTO S.A.

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2022

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações das mutações do passivo a descoberto

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Acionistas e Administradores da
Complexo Maracanã Entretenimento S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da Complexo Maracanã Entretenimento S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do passivo a descoberto e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Complexo Maracanã Entretenimento S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza significativa relacionada com a continuidade operacional

A Companhia apresenta passivo a descoberto no montante de R\$ 227.372 mil (R\$ 230.897 mil em 2021) em 31 de dezembro de 2022. Conforme Nota Explicativa nº 1 às demonstrações contábeis, em 16 de abril de 2019, a Companhia e o Estado do Rio de Janeiro assinaram termo de entrega do Complexo Maracanã, sem prejuízo da continuidade do processo de arbitragem. Em 24 de janeiro de 2022, a Companhia e o Estado do Rio de Janeiro firmaram termo de transação, por meio do qual o Poder Concedente reconheceu a inexigibilidade do Valor da Outorga da Concessão, tendo as Partes outorgado mutuamente irrevogável e irrestrita quitação em relação ao Contrato de PPP e acordaram a extinção da Arbitragem.

A Companhia foi constituída com um propósito específico e após os eventos ocorridos, dentre eles a entrega do estádio ao Estado do Rio de Janeiro e recente extinção do procedimento arbitral, apesar de não exercer mais o objeto social de sua constituição, permanecem os direitos adquiridos e obrigações constituídas no decorrer da exploração do estádio, motivo pelo qual o Complexo Maracanã permanecerá ativo. Esses eventos e condições, indicam a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvida relevante quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não está ressalvada em função deste assunto.

Ênfase

Acordo Global da Novonor com as autoridades

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1 (a) às demonstrações contábeis, em 1º de dezembro de 2016, a Novonor S.A. – Em recuperação judicial “Novonor” (anteriormente denominada Odebrecht S.A. – Em recuperação judicial), na qualidade de controladora das empresas pertencentes ao seu grupo econômico, firmou o Acordo de Leniência com o Ministério Público Federal (MPF), autoridades dos EUA e Suíça, responsabilizando-se por todos os atos ilícitos que integram o objeto do Acordo, praticados em benefício dessas empresas. A Novonor comprometendo-se a pagar, diretamente ou por intermédio de empresas de seu Grupo econômico, o valor global equivalente a R\$ 3.828 milhões.

Em 09 de julho de 2018, a Novonor celebrou o acordo de leniência com o Ministério da Transparência / Controladoria-Geral da União (CGU) e com a Advocacia-Geral da União (AGU), mediante o qual serão extintas as ações de improbidade e os processos administrativos no âmbito do Executivo Federal brasileiro e o plenário do Tribunal de Contas da União (TCU) decidiu, de forma unânime, referendar o mesmo acordo de leniência.

Em 24 de janeiro de 2022, foi celebrado entre, de um lado, a Novonor e a controlada indireta CNO S.A. e, de outro lado, a Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro e Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, um Acordo de Leniência, no qual a Novonor e a controlada indireta CNO são coobrigadas ao pagamento no valor de aproximadamente R\$ 330 milhões em 23 (vinte e três) parcelas anuais, que será parcialmente deduzido dos R\$ 3.828 milhões do Acordo celebrado com o MPF, as 5 (cinco) primeiras parcelas serão adimplidas com os valores já desembolsados pela Novonor no âmbito do Acordo Global

A Administração, neste momento, entende que possíveis efeitos dos Acordos de Leniência e investigações em andamento não deverão afetar as demonstrações contábeis da Companhia em 31 de dezembro de 2022. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de março de 2023.

Complexo Maracanã Entretenimento S.A.

Balanço patrimonial

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

Ativo	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021	Passivo e passivo a descoberto	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 7)	702	383	Arrendamento mercantil		269
Contas a receber (Nota 8)	4.781	2.236	Fornecedores	1.664	2.693
Impostos a recuperar	46	80	Impostos, taxas e contribuições (Nota 10)	2.192	2.142
Outros ativos	32	91	Adiantamentos de terceiros		141
	<u>5.561</u>	<u>2.790</u>	Sociedades do Grupo Novonor (Nota 11)	606	835
				<u>4.462</u>	<u>6.080</u>
Não circulante			Não circulante		
Contas a receber (Nota 8)	3.169	1.232	Impostos, taxas e contribuições (Nota 10)	2.068	764
	<u>3.169</u>	<u>1.232</u>	Debêntures (Nota 9)	147.835	147.835
			Sociedades do Grupo Novonor (Nota 11)	81.442	80.240
			Provisão para contingências (Nota 17)	250	
				<u>231.595</u>	<u>228.839</u>
			Passivo a descoberto (Nota 12)		
			Capital social	5.557	5.557
			Prejuízos acumulados	(232.884)	(236.454)
				<u>(227.327)</u>	<u>(230.897)</u>
Total do ativo	<u>8.730</u>	<u>4.022</u>	Total do passivo e do passivo a descoberto	<u>8.730</u>	<u>4.022</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Complexo Maracanã Entretenimento S.A.

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2022	2021
Operações continuadas		
Despesas e receitas operacionais		
Gerais e administrativas (Nota 13)	(2.013)	(1.871)
Receitas com vendas (Nota 14)	422	320
Prejuízo operacional	(1.591)	(1.551)
Resultado financeiro		
Resultado financeiro, líquido (Nota 15)	6.323	594
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	4.732	(957)
Imposto de renda e contribuição social	(1.162)	
Lucro (prejuízo) do exercício	3.570	(957)
Lucro (prejuízo) básico por ação das operações continuadas durante o exercício (expresso em R\$ por ação (Nota 16))	0,68	(0,18)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Complexo Maracanã Entretenimento S.A.

Demonstração das mutações do passivo a descoberto

Em milhares de reais

	<u>Capital social</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total</u>
Em 1º de janeiro de 2021	<u>5.557</u>	<u>(235.497)</u>	<u>(229.940)</u>
Prejuízo do exercício		<u>(957)</u>	<u>(957)</u>
Em 31 de dezembro de 2021	<u>5.557</u>	<u>(236.454)</u>	<u>(230.897)</u>
Lucro do exercício		<u>3.570</u>	<u>3.570</u>
Em 31 de dezembro de 2022	<u>5.557</u>	<u>(232.884)</u>	<u>(227.327)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Complexo Maracanã Entretenimento S.A.

Demonstração do fluxo de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais

	2022	2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro (prejuízo) do exercício	3.570	(957)
Ajustes:		
Provisão (reversão) para crédito de liquidação duvidosa		(320)
Perdas decorrentes de rescisão contratual (Nota 14)	(422)	
Provisão para contingências (Nota 13)	250	
Caixa aplicado nas operações	3.398	(1.277)
Variação dos ativos e passivos:		
Contas a receber	(4.444)	1.012
Impostos a recuperar	34	12
Outros ativos	59	(8)
Fornecedores	(227)	549
Impostos, taxas e contribuições	1.354	50
Outros passivos	(410)	
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais	(236)	338
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Partes relacionadas	555	(75)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamentos	555	(75)
Aumento de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	319	263
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	383	120
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	702	383

Complexo Maracanã Entretenimento S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. Informações gerais

O Complexo Maracanã Entretenimento S.A. ("Companhia", "Concessionária" ou "Complexo Maracanã") é uma Sociedade de Propósito Específico ("SPE") de capital fechado, estabelecida e domiciliada no Brasil, com sede no Rio de Janeiro. A Companhia foi constituída em 14 de março de 2013, com o objetivo de participar da licitação que deu origem ao Contrato de Parceria Público Privada Nº 27/2013 ("PPP" ou "Contrato de Concessão") junto ao Governo do Estado do Rio de Janeiro ("GERJ" ou "Poder Concedente") e tem como objeto social:

- (i) A exploração da concessão administrativa para a prestação de serviço de gestão, operação e manutenção dos Estádios do Maracanã e Maracanãzinho, pelo período de 35 anos, bem como das áreas do entorno intramuros; e
- (ii) A execução de reformas, construções, obras, demolições e benfeitorias no Complexo Maracanã, nas localidades especificadas no Contrato de Concessão ou em local acordado entre a Companhia e o Poder Concedente.

A Companhia é controlada pela Novonor Properties Entretenimento S.A. ("NPE") e indiretamente pela Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial ("Novonor").

Em 16 de abril de 2019, a Companhia e o Estado do Rio de Janeiro assinaram termo de entrega do Complexo Maracanã. A partir de 18 de abril de 2019, a manutenção e operação do Complexo Maracanã passou a ser de inteira responsabilidade do Estado do Rio de Janeiro.

Em 24 de janeiro de 2022, a Companhia e o Estado do Rio de Janeiro firmaram termo de transação, por meio do qual o Poder Concedente reconheceu a inexigibilidade do Valor da Outorga da Concessão, tendo as Partes outorgado mutuamente irrevogável e irrestrita quitação em relação ao Contrato de PPP e acordaram a extinção da Arbitragem.

A Companhia foi constituída com um propósito específico e após os eventos ocorridos, dentre eles a entrega do estádio ao Estado do Rio de Janeiro e recente extinção do procedimento arbitral, apesar de não exercer mais o objeto social de sua constituição, permanecem os direitos adquiridos e obrigações constituídas no decorrer da exploração do estádio, motivo pelo qual o Complexo Maracanã permanecerá ativo.

a) Acordo Global da Novonor com as autoridades

Em 1º de dezembro de 2016, a Novonor, na qualidade de controladora das empresas pertencentes ao seu grupo econômico, firmou o Acordo Global com o Ministério Público Federal (MPF), autoridades dos EUA e Suíça, responsabilizando-se por todos os atos ilícitos que integram o objeto do referido acordo, praticados em benefício dessas empresas, com exceção da controlada indireta Braskem.

Em 9 de julho de 2018, a Novonor, na qualidade de controladora das empresas pertencentes ao seu grupo econômico, celebrou Acordo de Leniência com a Advocacia Geral da União ("AGU") e o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, referendado, de forma unânime, pelo plenário do Tribunal de Contas da União ("TCU"), mediante o qual serão extintas as ações de improbidade e os processos administrativos no âmbito do Executivo Federal Brasileiro e pelo qual se comprometeu a pagar, em 22 (vinte e dois) anos, o valor total de R\$ 2.727 milhões, que deverá ser abatido dos R\$ 3.828 milhões ajustados no Acordo de Leniência firmado com o MPF.

No dia 24 de janeiro de 2022, foi celebrado entre, de um lado, a Novonor e a controlada indireta CNO S.A. e, de outro lado, a Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro e Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, um Acordo de Leniência, no qual a Novonor e a controlada indireta CNO são coobrigadas ao pagamento no valor de aproximadamente R\$ 330 milhões em 23 (vinte e três) parcelas anuais, que será parcialmente deduzido dos R\$ 3.828 milhões do Acordo celebrado com o MPF, as 5 (cinco) primeiras parcelas serão adimplidas com os valores já desembolsados pela Novonor no âmbito do Acordo Global.

Complexo Maracanã Entretenimento S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Novonor reafirma continuamente seu compromisso de atuar com ética, integridade e transparência, consistente com as melhores práticas mundiais de governança e com as leis, normas e regulamentos aplicáveis, bem como com as políticas do Grupo.

b) Recuperação judicial do Grupo Novonor

Em 17 de junho de 2019, a controladora indireta da Companhia, Novonor Properties Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial (“NP Investimentos”) e Novonor, juntamente com outras empresas do Grupo Novonor, ajuizaram pedido de recuperação judicial perante a 1ª Vara de Falência e Recuperação Judicial da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, nos termos da Lei nº 11.101/05.

Em 22 de abril de 2020, o Plano de Recuperação Judicial da Novonor e de outras 11 empresas controladas ou controladoras, incluindo a NP Investimentos, foi aprovado em Assembleia Geral de Credores. Em 3 de agosto de 2020, o referido Plano de Recuperação Judicial foi homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

c) Aprovação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Companhia em 30 de março de 2023.

2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo se indicado de forma diferente.

2.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor justo.

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras estão divulgadas na Nota 3.

Não houve outros elementos componentes de resultados abrangentes além dos prejuízos dos exercícios apresentados, razão pela qual não foi apresentada a demonstração do resultado abrangente.

Complexo Maracanã Entretenimento S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.2. Instrumentos financeiros

2.2.1. Ativos financeiros

(a) Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são mensurados, no reconhecimento inicial, pelo valor justo, subsequentemente, dependendo da sua classificação, podem ser mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão destes ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático, a Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado.

(b) Classificação

A Companhia classifica seus ativos financeiros como subsequentemente mensurado ao custo amortizado.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado, ele precisa ser mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros sobre o valor do principal em aberto.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem caixa e equivalentes de caixa e contas a receber de clientes.

2.2.2. Passivos financeiros

(a) Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado, ou como derivativos designados, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

Os passivos financeiros da Companhia incluem arrendamento mercantil, fornecedores, debêntures, sociedades do grupo Novonor e outras contas a pagar.

Complexo Maracanã Entretenimento S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.3. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são representadas por valores a receber decorrentes de contratos de patrocínios, cessão de uso de espaço, camarotes e publicidades. Se o prazo de recebimento é equivalente a doze meses ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

2.4. Debêntures

Refere-se a recursos recebidos através da emissão de debêntures, não conversíveis em ações, que foram utilizados para quitação de empréstimos de curto prazo e ao custeio dos gastos iniciais relacionados a custos operacionais, despesas administrativas e investimentos em obras do Complexo Maracanã.

2.5. Arrendamento mercantil passivo

Refere-se a saldo residual de contrato de arrendamento mercantil de equipamentos utilizados na operação do Complexo Maracanã. Com a devolução da infraestrutura (Nota 1), os equipamentos arrendados foram devolvidos e a Companhia detém saldo a pagar ao arrendador.

2.6. Fornecedores

Referem-se a saldos a pagar a fornecedores por bens e serviços adquiridos no curso das atividades operacionais da Companhia.

2.7. *Impairment* de ativos não financeiros

As revisões de *impairment* são realizadas anualmente ou com maior frequência se eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem um possível *impairment*. Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso.

Os ativos não financeiros que tenham sido ajustados por *impairment* são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data do balanço.

2.8. Adiantamentos de terceiros

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço.

3. Novos pronunciamentos, alterações e interpretações das normas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras são as mesmas aplicadas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro 2021, exceto pelas normas e alterações com vigência a partir de 1º de janeiro de 2022, conforme abaixo:

Complexo Maracanã Entretenimento S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Revisadas e vigentes

- Alteração ao IFRS 3 (CPC 15(R1)), Referência à Estrutura Conceitual – vigente a partir de 1º de janeiro de 2022.
- Alteração ao IAS 16 (CPC 27), Imobilizado: Recursos Antes do Uso Pretendido – vigente a partir de 1º de janeiro de 2022.
- Alteração ao IAS 37 (CPC 25), Contratos Onerosos Custo de Cumprimento do Contrato – vigente a partir de 1º de janeiro de 2022.
- Alterações à IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41 (CPC 27(R1), CPC 43(R1), CPC 48, CPC 06(R2) e CPC 29, respectivamente), Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRS's 2018–2020 – vigente a partir de 1º de janeiro de 2022.

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos, alterações e interpretações das normas contábeis descritas acima e não foram identificados impactos nas demonstrações financeiras.

Revisadas e não vigentes

- Nova Norma IFRS 17 (CPC 50), Contratos de Seguros – vigente a partir de 1º de janeiro de 2023.
- Alterações à IFRS 10 e IAS 28 (CPC 36(R3) e CPC 18(R2)) respectivamente, Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou *joint venture* – vigência não definida.
- Alteração ao IAS 1 (CPC 26(R1)), Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes – vigente a partir de 1º de janeiro de 2023.
- Alteração ao IAS 1 (CPC 26(R1)), Divulgação de políticas contábeis – vigente a partir de 1º de janeiro de 2023.
- Alteração ao IAS 8 (CPC 23), Definição de estimativas contábeis – vigente a partir de 1º de janeiro de 2023.
- Alteração ao IAS 12 (CPC 32), Impostos diferidos ativos e passivos originados de transação única (*"single transaction"*) – vigente a partir de 1º de janeiro de 2023.

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos, alterações e interpretações das normas contábeis descritas acima e não foram identificados impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

4. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir:

Perda esperada de crédito de liquidação duvidosos ("PECLD")

A provisão para perdas esperadas em contas a receber de clientes é estimada a partir da ponderação dos riscos de perdas baseadas em dados históricos de perdas da Companhia para todas as faixas de vencimentos, inclusive considerando os títulos a vencer.

Complexo Maracanã Entretenimento S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

É constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir riscos sobre a carteira de valores a receber. O critério de constituição leva em consideração a expectativa de recebimento e o percentual de recuperação histórica dos valores a receber.

O montante da provisão estimada com créditos de liquidação duvidosa sobre as contas a receber está divulgado na Nota 9.

5. Gestão de risco financeiro

5.1. Fatores de risco financeiro

A Companhia participa em operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, contas a pagar a fornecedores e ao poder concedente, debêntures, arrendamento mercantil e Sociedades do Grupo, com o objetivo de administrar a disponibilidade financeira de suas operações. Assim, as atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (taxa de juros), de liquidez e de crédito.

(a) Risco de liquidez

É o risco da Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. A previsão de fluxo de caixa é realizada pelo departamento de finanças. Este departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. As ações para mitigar os riscos de liquidez são tomadas visando o cumprimento das obrigações de curto e longo prazo da Companhia (Nota 1).

(b) Risco de crédito

O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre do risco de realização das aplicações financeiras, depósitos em bancos e outras instituições financeiras, incluindo contas a receber em aberto e operações compromissadas.

Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas ou externas, de acordo com os limites determinados pela Companhia. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente.

Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício, e a administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes superior ao valor já provisionado.

5.2. Gestão de capital

A Companhia possui e segue políticas financeiras que definem as diretrizes para o gerenciamento de riscos e os consequentes impactos na estrutura de capital. Nos termos dessas políticas, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros é regularmente monitorada e gerenciada a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa.

Nos termos dessas políticas, os riscos de mercado são protegidos quando é considerado necessário suportar a estratégia corporativa.

Complexo Maracanã Entretenimento S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6. Instrumentos financeiros por categoria

Custo amortizado	2022	2021
Ativos, conforme o balanço patrimonial		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 7)	702	383
Contas a receber (Nota 8)	7.950	3.468
	<u>8.652</u>	<u>3.851</u>
Custo amortizado	2022	2021
Passivos, conforme o balanço patrimonial		
Debêntures (Nota 9)	147.835	147.835
Arrendamento mercantil		269
Fornecedores	1.664	2.693
Sociedades do Grupo Novonor (Nota 11)	82.048	81.075
	<u>231.547</u>	<u>231.872</u>

7. Caixa e equivalentes de caixa

	2022	2021
Bancos conta movimento	<u>702</u>	<u>383</u>

8. Contas a receber

	2022	2021
Circulante		
Cessão de uso de espaço (i)	3.162	2.877
Patrocínios		39
Camarotes		187
Publicidade (ii)	3.600	1.073
Outras contas a receber		41
	<u>6.762</u>	<u>4.217</u>
(-) PECLD	<u>(1.981)</u>	<u>(1.981)</u>
	<u>4.781</u>	<u>2.236</u>
Não circulante		
Publicidade (ii)	<u>3.169</u>	<u>1.232</u>
	<u>7.950</u>	<u>3.468</u>

- (i) Refere-se a valores a receber de clientes pela cessão de uso de espaço no período anterior a assinatura do termo de entrega do Complexo Maracanã; e
- (ii) Refere-se, substancialmente, a contas receber de cliente que vem sendo recebido mensalmente conforme acordo judicial.

Complexo Maracanã Entretenimento S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

9. Debêntures

	Moeda	2022	2021
Moeda nacional			
1º Emissão	R\$	147.835	147.835

A companhia é emissora de 9.000 (nove mil) debêntures não conversíveis em ações.

Em 07 de maio de 2021, foi realizada Assembleia Geral dos Debenturistas a qual aprovou a postergação do vencimento das debêntures para 20 de fevereiro de 2023 e alteração acerca da remuneração do Agente Fiduciário.

Em 01 de março de 2023, foi realizada Assembleia Geral dos Debenturistas a qual aprovou a postergação do vencimento das debêntures para 20 de fevereiro de 2028 e alteração acerca da remuneração do Agente Fiduciário (Nota 18).

10. Impostos, taxas e contribuições

	2022	2021
Obrigações tributárias a pagar	1.490	1768
Provisões de encargos sociais e trabalhistas		374
Parcelamento de tributos	2.771	764
	<u>4.260</u>	<u>2.906</u>
Passivo circulante	<u>2.192</u>	<u>2.142</u>
Passivo não circulante	<u>2.068</u>	<u>764</u>

11. Sociedades do Grupo Novonor

Em 31 de dezembro de 2022, além do saldo credor pelas debêntures (Nota 9), a Companhia possui R\$ 82.048 de saldo com partes relacionadas, conforme apresentado abaixo:

	2022	2021
Novonor (i)	62.006	62.006
Novonor International Corporations (em RJ) ("NVN INC") (i)	5.009	5.315
CNO (ii)	11.922	10.643
Novonor Properties Parcerias ("NP Parcerias") (iii)	3.111	3.111
	<u>82.048</u>	<u>81.075</u>
Circulante	606	835
Não circulante	<u>81.442</u>	<u>80.240</u>

(i) Refere-se a contratos de mútuo.

Complexo Maracanã Entretenimento S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (ii) Referente a contas a pagar por obras de benfeitorias e serviços administrativos e contrato de mútuo. Em 13 de dezembro de 2022 foi firmado contrato de mútuo entre a Companhia e a CNO;
- (iii) Ressarcimento pela implementação da estrutura administrativa.

12. Passivo a descoberto

Capital social

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o capital social da Companhia está representado por:

Acionista	Quantidade de ações		Capital social	Participação %
	Ações ordinárias	Ações preferenciais		
Novonor Properties Entretenimento S.A.	5.278.728		5.279	95%
AEG Administração de Estádios do Brasil Ltda.		277.828	278	5%
	<u>5.278.728</u>	<u>277.828</u>	<u>5.557</u>	<u>100%</u>

13. Despesas gerais e administrativas

	2022	2021
Pessoal	(348)	(675)
Prestadores de serviços	(12)	(538)
Provisão para contingência	(250)	
Gastos administrativos	(1.550)	(654)
Outras receitas (despesas) gerais	147	(4)
	<u>(2.013)</u>	<u>(1.871)</u>

14. Receitas (despesas) com vendas

	2022	2021
Provisão (reversão) para créditos de liquidação duvidosa		320
Perdas decorrentes de rescisão contratual	422	
	<u>422</u>	<u>320</u>

Complexo Maracanã Entretenimento S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

15. Resultado financeiro, líquido

	2022	2021
Receita financeira		
Receita de juros	7.413	908
Rendimentos de aplicação financeira	27	6
Outras receitas	2	1
	7.442	915
Despesa financeira		
Outras despesas financeiras	(1.119)	(321)
	6.323	594

16. Lucro (prejuízo) por ação

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas da sociedade pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício.

	2022	2021
Lucro (prejuízo) do exercício	3.570	(957)
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas (milhares)	5.279	5.279
Lucro (prejuízo) básico por ação	0,68	(0,18)

17. Provisão para contingências

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia apresentava ações cíveis e trabalhista no montante de R\$ 250, as quais a Administração, juntamente com seus assessores jurídicos, classificou o risco de perda como provável. A Companhia possui ainda ações cíveis e trabalhistas, envolvendo riscos de perda que foram classificados como possíveis, no valor de R\$ 7.242 (2021 - R\$ 18.628), para as quais não foi constituída provisão.

18. Eventos subsequentes

Em 01 de março de 2023, foi realizada Assembleia Geral dos Debenturistas a qual aprovou a postergação do vencimento das debêntures para 20 de fevereiro de 2028 e alteração acerca da remuneração do Agente Fiduciário (Nota 9).

Supremo Tribunal Federal ("STF") muda entendimento relacionado com a coisa julgada em matéria tributária

Em 08 de fevereiro de 2023 o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou os Temas 881 – Recursos Extraordinário nº 949.297 e 885 – Recurso Extraordinário nº 955.227.

Os ministros que participaram destes temas concluíram, por unanimidade, que decisões judiciais tomadas de forma definitiva a favor dos contribuintes devem ser anuladas se, depois, o Supremo tiver entendimento diferente sobre o tema. Ou seja, se anos atrás uma empresa conseguiu autorização da Justiça para deixar de recolher algum tributo, essa permissão perderá a validade automaticamente se, e quando, o STF entender que o pagamento é devido.

Complexo Maracanã Entretenimento S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Administração avaliou com os seus assessores jurídicos internos os possíveis impactos desta decisão do STF e concluiu que a decisão do STF não resulta, baseada em avaliação da administração suportada por seus assessores jurídicos, e em consonância com o CPC25/IAS37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e o CPC24/IAS10 Eventos Subsequentes, em impactos significativos em suas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2022.

* * *